

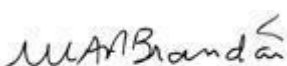
**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO
PROCESSO SELETIVO 001/2023 - Retificado**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCÁ-LO** a manifestar seu interesse no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2024, realizar-se-ão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito à **avenida Presidente Costa e Silva, 777 – Vila Recreio**, no dia **07 de fevereiro de 2024**, conforme **ANEXO I**.

- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 23 DE AGOSTO DE 2023** e o **COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO 01/2024**, de **25 DE JANEIRO DE 2024**.
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- A relação dos documentos necessários para a admissão está no **ANEXO II**, e os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na Praça Antônio Prado, 70, centro, até o dia **14/02/2024**.
- Em caso de acúmulo ou não de cargo, o candidato deverá comparecer na atribuição com uma das declarações preenchida e assinada (**ANEXOS III e IV**)
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados sempre às **segundas-feiras**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no **site www.edu.barrinha.sp.gov.br/** e atribuídas às **quartas-feiras** na sede da Secretaria da Educação.

Barrinha, 05 de fevereiro de 2024.


MARIA APARECIDA ALVES BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ANEXO I

A atribuição de **Professores de Educação Básica I (PEB I) e de Educação Infantil (PEI)**, classificados no processo seletivo 01/2023, será:

Dia 07/02/2024

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS	DISCIPLINA
07/02/2024	08h	Nº 79º ao 89º	Polivalente

A atribuição de **Professores de Educação Básica II (PEB II)**, classificados no processo seletivo 01/2023, conforme segue:

Dia 07/02/2024

PEB II (Matemática, Língua Portuguesa, Educação Física, Ed; Especial e Libras

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS	DISCIPLINA
07/02/2024	8h 30	Nº 16º ao 25º	Matemática
07/02/2024	9h	Nº 5º ao 10º	Língua Portuguesa
07/02/2024	09h30	Nº 25º ao 35º	Educação Física
07/02/2024	10h	Nº 42º ao 50º	Educação Especial
07/02/2024	10h30	Nº 10º ao 15º	Libras



DOCUMENTAÇÃO QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS:

- Documentos pessoais (RG, CPF) **TODOS ORIGINAIS**;
- Comprovação da graduação/especialização exigida para o cargo a ser atribuído (Diploma ou Certificado de conclusão expedido em, no máximo, 03 (três) meses);
- Registro no Conselho de classe referente ao cargo (Educação Física);
- Declaração de acúmulo assinada pelo diretor da escola;
- Declaração de acúmulo (ou não), anexos III e IV do comunicado 01/2024.

OBS 1: Caso o professor PEB I possua outras graduações/especializações, deverá levar cópia do diploma/certificado no dia da atribuição, para eventuais substituições.

OBS 2: Reiteramos que na falta de quaisquer documentos, não serão atribuídas salas e/ou aulas ao candidato, nem haverá prazo para posterior apresentação dos mesmos.

ANEXO II

- 1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- 2. Certidão de nascimento e/ou casamento (Cópia);**
- 3. RG (Cópia);**
- 4. Título eleitoral e comprovante da última votação (Cópia);**
- 5. CPF (Cópia);**
- 6. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (Cópia);**
- 7. 02 (duas) fotos 3x4;**
- 8. Atestado de antecedentes criminais
(www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);**
- 9. Comprovante de endereço (Cópia);**
- 10. Número de telefone;**
- 11. Atestado de saúde ocupacional fornecido exclusivamente por profissionais indicado pelo município de Barrinha;**
- 12. Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio ou certidão de situação cadastral: www.receita.fazenda.gov.br – (pessoa física – CPF – situação cadastral);**
- 13. Carteira de reservista (Cópia);**
- 14. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou Função Pública;**
- 15. Documento de habilitação exigido para o exercício da função através da apresentação do diploma/certificado;**
- 16. Carteira de Vacinação (Cópia);**
- 17. Certidão de nascimento dos filhos (Cópia);**
- 18. Carteira de Vacinação dos filhos menores de idade (Cópia).**

OBS: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

*** Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentadas junto com o original.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

Eu, _____,
portador(a) do RG _____, inscrito (a) no
CPF _____, residente e domiciliado(a) na cidade
de _____/SP, na rua/avenida _____,
nº _____, bairro _____, **DECLARO**, sob pena de
responsabilidade, que possuo acúmulo no cargo de _____, no
período da _____, na escola _____,
município de _____/_____, com data de admissão em
_____/_____/_____.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Barrinha/SP, _____ de _____ de _____.

Celular: () _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____,
Portador (a) do RG _____, inscrito (a)
no CPF _____, residente e domiciliado(a) na
cidade de _____/SP, na rua/avenida
_____, nº _____, bairro
_____, **DECLARO**, sob pena de
responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, **NÃO** possuir cargo ou
função-atividade no âmbito do serviço Público Federal, Estadual, Municipal, ou,
ainda, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia
mista ou suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente
pelo poder público, mesmo que seja nas condições de aposentado.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Barrinha/SP, _____ de _____ de _____.

Celular: () _____